

# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 218/2019

**Dispõe sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.**

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LUCIANO POLI FEROLA**, servidor público municipal, Regime Estatutário, matrícula 1004-9/1, que exercia a função de Médico Cardiologista, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL**, com base no art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos fixados no valor de R\$ 2.840,73 (dois mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

$$VB = M80\%$$

$$VB = 2.840,73$$

Onde:

VB = valor do benefício.

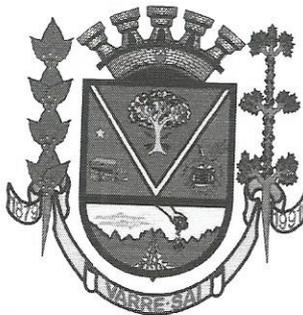
M80% = média das 80% maiores contribuições.

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publicada no jornal  
"O Itaperuense"  
do dia 31/08/2019.  
Edição nº 925

*Carmem N. da Silva*  
CAPPs - PVS  
Matrícula 1336-6



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 29 de agosto de 2019.

  
SILVESTRE JOSÉ GORINI  
PREFEITO MUNICIPAL